

PORTARIA N.º 164 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: Substitui o Presidente da Comissão de Avaliação de bens imóveis do patrimônio público do Município de Pato Bragado para fins de alienação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições, e considerando a solicitação efetuado pelo Servidor Jair Marcelino,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o Presidente da Comissão de Avaliação de bens imóveis do Patrimônio Público do Município de Pato Bragado, designado pela Portaria n.º 148, de 27 de fevereiro de 2013, passando do atual Jair Marcelino, para o Senhor Junior Backes.

Art. 2.º Os demais Termos da Portaria n.º 148/2013, permanecem inalterados.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de março de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município